



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DECRETO N.º 43/2021

Aprova o projeto definitivo do parcelamento de terra denominado "Loteamento Junkes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 001/2007 – Plano Diretor e a Lei Federal n.º 6.766/1979;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a regularização do parcelamento de terra denominado "Loteamento Junkes", localizado na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, Braço Miguel, Perímetro Urbano do Município de Luiz Alves/SC, com área total de 19.001,36 m² e com área loteável de 12.621,62 m², ambos objeto da matrícula n.º 17.293, registrada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Navegantes/SC, de propriedade de Edenalte Junkes, inscrita sob o CPF n.º 350.734.389-49 e Elena Muller Junkes, inscrita sob o CPF n.º 789.669.309-72.

Art. 2º A área total do loteamento regulamentado fica assim distribuída:

I – área dividida em 15 lotes: 7.415,57 m²;

II – área verde: 1.271,64 m²;

III – área de interesse social: 630,46 m²;

IV – área pública: 631,82 m²;

V – área de ruas e rodovia: 2.672,13 m².

Art. 3º A área verde, de interesse social, pública e destinada às ruas e rodovia, constantes no artigo anterior, no projeto e no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município, desde a data de registro do loteamento no Ofício de Registro de Imóveis de Navegantes, em conformidade com o artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766/1979.

Art. 4º O loteamento compreende obras, que já foram executadas, de terraplenagem, pavimentação do sistema viário e dos passeios, sistema de drenagem pluvial e da rede de água potável, da rede de esgoto e da rede elétrica.




**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 5º O cronograma e o orçamento das obras estão dispostos na planilha do Anexo deste Decreto.

Art. 6º O loteamento ora aprovado deve ser submetido ao registro imobiliário do Ofício de Registro de Imóveis de Navegantes, em consonância com o disposto no artigo 303 da Lei Complementar Municipal n.º 01/2007, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de março de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luzalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

08 / 03 / 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proprietários: Edonalte Junkes e Eliene Müller Junkes
 Empreendimento: LOTEAMENTO JUNKES
 Resp. Técnico: Engº Civil Odinei Rech

Endereço: Rua Vereador Crisóstomo Gesser, Braço Miguel, Luiz Alves - SC

2 - ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	SERVIÇOS											
					ago-19		set-19		out-19		nov-19		dez-19		jan-20	
					SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%
1	LIMPEZA DO TERRENO	R\$10.000,00	2,38		100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	REDE DE DRENAGEM	R\$50.000,00	11,90		100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	REDE DE ESGOTO	R\$50.000,00	11,90				100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	R\$50.000,00	11,90				100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
5	BOCAS DE LOBO/CAIXAS	R\$50.000,00	11,90						100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
6	ELÉTRICA	R\$50.000,00	11,90								100,00	100,00		100,00		100,00
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$100.000,00	23,81										100,00	100,00		100,00
8	CALÇADAS	R\$50.000,00	11,90													100,00
9	COMPLEMENTAÇÕES	R\$10.000,00	2,38													100,00
TOTAL		R\$420.000,00	100,00	0,00	14,29	14,29	23,81	38,10	11,90	50,00	11,90	61,90	23,81	85,71	14,29	100,00